



PORTARIA Nº 437/2024

“Nomeia Comissão para o processo de certificação de diretor das escolas municipais de Chapada - RS.”

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO a necessidade de Certificação de Diretor das Escolas Municipais, nos termos do art. 14, § 1º, Inciso I da Lei Federal 14.113/2020, inciso VI do art. 206 da Constituição Federal e o inciso VIII do art. 3º, da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que trata das Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e ainda, da Lei Municipal nº 3.036 de 24/07/2019 e suas alterações, faz saber e estabelece normas para a realização do processo de Certificação de Diretor das Escolas Municipais,

RESOLVE

Art. 1º Fica constituída a Comissão para executar o processo de certificação de diretor das escolas municipais de Chapada - RS, composta pelas seguintes pessoas:

- **Lercí Polla, Professora, matrícula nº 2922-40;**
- **Marisa De Oliveira Bruchez, Professora, matrícula nº 744-7;**
- **Adilson José Policeno, Professor, matrícula nº 2794-4.**

Art. 2º As reuniões e deliberações da Comissão serão objeto de registros em Atas.

Art.3º Durante toda a realização do processo de certificação de diretor das escolas municipais de Chapada - RS, serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, *caput*, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapada/RS, 13 de dezembro de 2024.

Registre-se e Publique-se

Eloy Arty Auler
Secretário Municipal de Administração

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal